EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** que seja encaminhada ao Senhor Dario Luiz Vitali, fundador da Vitalmar, localizada no Município de Itajaí, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, parabeniza Vossa Senhoria pelas três décadas de atuação da Vitalmar Comércio e Indústria de Pescados Ltda, fundada em 1995, na cidade de Itajaí, a capital nacional da pesca, e que, ao longo de sua trajetória, consolidou sua atuação em todo o território nacional no setor pesqueiro, realizando o processo de industrialização e comercialização de pescados e frutos do mar, desde a aquisição da matéria-prima até a distribuição e armazenagem de pescados, contando atualmente com uma operação que emprega 300 colaboradores diretos e terceirizados e é guiada pela missão de industrializar e comercializar alimentos prioritariamente provenientes da pesca, cumprindo com todos os preceitos que regem a atividade, destacando-se pela relevante atuação social desenvolvida ao longo de sua história, tendo sido homenageada, em 2006, com o prêmio de Empresa Destaque na Área Social, na 18ª edição do Troféu Empresário do Ano, promovido pela Associação Empresarial de Itajaí (ACII), e, em 2025, pelo 14º ano consecutivo, com o Selo Social da Prefeitura de Itajaí, em reconhecimento à sua responsabilidade social, contando atualmente com mais de 16 projetos sociais em andamento, entre eles: o Projeto Saúde do Trabalhador, que promove o acesso dos colaboradores a serviços de saúde por meio de parcerias com planos, laboratórios e clínicas; o Projeto Peixe é Saúde, que realiza doações mensais de pescados a instituições de acolhimento de idosos, contribuindo para uma alimentação equilibrada e para o bem-estar dos assistidos; o Projeto Educação em Primeiro Lugar, que amplia o acesso dos trabalhadores à educação e à qualificação profissional, por meio de bolsas, cursos e parcerias com instituições de ensino; e o Projeto Adote um Talento, que oferece aulas de música e artes plásticas a alunos de escolas públicas, abrigos e instituições de educação e assistência à criança e ao adolescente. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo